

Diário Oficial
 ESTADO DE SÃO PAULO

Table with 4 columns: v. 96, n. 174, São Paulo, sexta-feira, 12 de setembro de 1986

PODER EXECUTIVO

SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria do Governo

Secretário
Luiz Carlos Bresser Pereira

GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÕES

DE 4-9-86

AUTORIZANDO,

nos termos do art.20. § 2º, da L.C.207-79, o afastamento de ALCIDES JORGE DA COSTA RODRIGUES, RG 3.493.530. Motorista, temporário, padrão 7-A, da E.V.2, T-I, do SQF-II-QSG, para, a partir de 19-5-86, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, frequentar o Curso de Formação Técnico Profissional para Agente Policial, junto à Academia de Polícia da Secretaria da Segurança Pública;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, com fundamento no art.64, IV, da L.C.444-85, o afastamento de CLARA AMÉLIA REDONDO BISPO, RG.6.052.562, Professora III, do SQF-II-QM, da EESG Condessa Pílomena Matarazzo, 9ª DE da Capital, DRECAP-2, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens do cargo, em jornada completa de trabalho docente, prestar serviços junto à Delegacia de Superintendência Nacional do Abastecimento em São Paulo (SUNAB), do Ministério da Fazenda, até 31-12-86, ficando cessados os efeitos da resolução publicada a 15-3-86, que prorrogou o afastamento da interessada junto à Secretaria da Segurança Pública - Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN).

DE 11-9-86

ARBITRANDO,

nos termos do art.2º, II, Anexo I, item 9, do Dec. 23.658-85, combinado com o art.1º, do Dec.25.201-86, gratificação mensal, a título de representação na quantia correspondente a 10% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas a conta das verbas próprias do orçamento vigente; ROSANA APARECIDA DA MÔRBEGA, RG 15.215.212, a partir de 5-6-86; MAURÍLIO MARQUES DE OLIVEIRA, RG 9.855.443, a partir de 25-8 de 1986 e DJALMA ESTEVAM DE MORAIS, RG 4.221.753, a partir de 2-9-86;

nos termos do art.100, I, do Dec.21.584-84 e com fundamento no art.395, do Dec.42.850-63, gratificação mensal, a título de representação na quantia correspondente a 50% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas à conta de verbas próprias do orçamento vigente, ficando cessados os efeitos das gratificações anteriormente arbitradas as interessadas:

ANA LUIZA CHRYSOSTOMO DE OLIVEIRA, RG 3.930.779;
MARIA LUIZA LOUZA PRADO MAIA, RG 4.777.071.

AUTORIZANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de ANA LUIZA DINIZ CINTRA, RG.1.475.502, Técnico de Relações Públicas, da Diretoria Executiva do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do IX Congresso Brasileiro de Relações Públicas, a realizar-se em Salvador, Bahia, no período de 27-9 a 2-10-86;

em caráter excepcional, nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de FRANCISCO ANTONIO SALES, RG 2.608.285, Motorista, temporário, padrão 8-A, do SQF-II-QSG, da E.V.2, T-I, instituída pela L.C.247-81, para, sem prejuízo dos salários e demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto à Secretaria Extraordinária de Descentralização e Participação, até 31-12-86;

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento do Dr. DALMO HERRERA FEITOZA, RG 3.606.724, Médico Sanitarista IV, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo, a partir de 7-8 e até 31-12-86, ficando, em consequência, cessados os efeitos da resolução publicada a 28-2-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de DAMIÃO MUNHOZ, RG.3.667.438, Técnico de Administração, efetivo, da Secretaria de Relações do Trabalho para, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à Prefeitura Municipal de Dourados, até 31-12-86;

nos termos dos arts. 65 e 66, e 324, da Lei 10.261-68 o afastamento de NARCISO VERNIZZI, RG.838.363, Escriturário extranumerário, da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, prestar serviços junto ao Gabinete do Secretário de Obras e Saneamento, até 31-12-85;

nos termos do art.69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec. 52.322-69, o afastamento de DINÁ TEREZINHA CAMARINHA QUEIROZ JOBST, RG.4.424.480, Assistente Técnico de Gabinete II, do SQF-I da Secretaria da Cultura, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso Mundial de Museus, a realizar-se em Buenos Aires, Argentina, no período de 20-10 a 10-11-1986;

nos termos do art.69, da Lei 10.261-68, observado o disposto no Dec.52.322-69, o afastamento da Drª LINAMARA RIZZO BATTISTELLA, RG 4.517.295, Responsável pela Direção do Grupo Técnico de Apoio, do Conselho Estadual para Assuntos da Pessoa Deficiente, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participar do Congresso Latino Americano de Ortopedia e Traumatologia, em Porto Rico, no período de 24 a 31-10-86 e do I Taller sobre Hemofilia do Peru, em Lima, Peru, no período de 23 a 29-11-86;

nos termos do art.15, I, da Lei 500-74, o afastamento de LÉA MARIZA DE OLIVEIRA, RG 9.339.088, Pesquisador Científico I, ref.PqC-1, temporária, do Instituto de Tecnologia de Alimentos, da Coordenadoria da Pesquisa Agropecuária, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, receber treinamento na Central Food Research Institute, em Budapeste-Hungria, no período de 28-9 a 12-10-86.

a partir das datas a seguir indicadas, os efeitos das resoluções abaixo mencionadas, nas partes em que arbitram gratificação mensal, a título de representação:

2-8-86

LAUDELINO ALBÉNCIO DOS SANTOS, RG 2.470.395, publicada a 5-8-86;

25-8-86

PEDRO PEREIRA DE CARVALHO, RG 6.076.770, publicada a 25-10-85;

13-8-86

RONALDO DA SILVA AZEVEDO, RG 11.298.489, publicada a 16-7-86;

a partir de 20-6-86, os efeitos da resolução publicada a 27-2-86, na parte em que arbitrou gratificação mensal, a título de representação a MARIA CRISTINA BORGES FRANCO, RG 13.290.429;

a partir de 13-8-86, o afastamento de CLAUDINEI FERREIRA, RG 5.198.407, Professor III, SQF-II-QM-SE, junto à Secretaria de Relações do Trabalho.

CONSIDERANDO AUTORIZADO,

em caráter excepcional, o afastamento dos abaixo indicados, do Instituto do Coração do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, quando, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções-atividades, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participaram do XLII Congresso Brasileiro de Cardiologia, realizado em Belo Horizonte - Minas Gerais, no período de 9 a 15-8-86:

Dr. JOSÉ CARLOS ROSSINI ICLESIAS, RG 4.507.621, Médico I (proc.HC-3.459-86-X);
Dr. NOÉDIR ANTONIO GROPPA STOLF, RG 2.682.874, Médico Supervisor (proc.HC-3.470-86-G);
Dr. SÉRGIO ALMEIDA OLIVEIRA, RG 3.346.230, Médico Supervisor (proc.HC-3.468-86-A);

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de HELIO FRANÇA FORTES, RG 2.324.691, Auxiliar Agropecuário II, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, padrão 12-B, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestou serviços junto ao extinto Gabinete Civil do Governador, no período de 15-3-83 a 31-12-83;

nos termos do art. 75, da Lei 10.261-68, o afastamento de LUIZ FERNANDO LAPO, RG.6.123.962, Administrador do Centro Social Urbano de Bauru, da Secretaria de Esportes e Turismo, quando, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, representou a Federação Paulista de Nataçao, no Campeonato Mundial de Nataçao, em Madrid, Espanha, no período de 14 a 26-8-86.

CONSIDERANDO PRORROGADO,

nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, o afastamento de HELIO FRANÇA FORTES, RG 2.324.691, Auxiliar Agropecuário II, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, padrão 12-B, da E.V.1, T-I, instituída pela L.C.247-81, quando, com prejuízo dos vencimentos mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo, continuou prestando serviços junto à Secretaria do Governo, no período de 1-1-84 a 31-12-86.

DESIGNANDO,

nos termos do art.1º, Anexo V, item 6, do Decreto 23.658-85, combinado com o art.1º, do Decreto 25.201-86, SILVIO ALEIXO, RG 8.290.187, para exercer a função de Assistente de Administração Geral Nível II, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal correspondente a 55% do valor do padrão 21-A, da E.V.4, T-I, instituída pela L.C.247-81, correndo as despesas a conta das verbas próprias do orçamento vigente.

PRORROGANDO,

em caráter excepcional, o afastamento de LINCOLN DE ASSIS MOURA JÚNIOR, RG.5.103.933, Engenheiro Supervisor, do Serviço de Informática Médica, das Unidades Médicas e de Apoio do Instituto do Coração, do Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo, para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função-atividade, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, prosseguir trabalho de pesquisa e estudos no Imperial College of Science and Technology, em Londres, Inglaterra, até 15-9-87;

em caráter excepcional, nos termos dos arts. 65 e 66 da Lei 10.261-68, o afastamento de WOLFGANG KRAUSE, R.G. 1.038.146, Engenheiro Agrônomo, efetivo, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar prestando serviços junto à Secretaria do Governo, até 31-12-86.

TORNANDO INSUBSISTENTE

a resolução publicada a 19-7-86, na parte em que, nos termos dos arts.65 e 66, da Lei 10.261-68, à vista da requisição do T.R.E.SP e de conformidade com o disposto no art.30, XIII e XIV, da L.F.4.737-65 (Código Eleitoral), autorizou o afastamento de JOÃO CARLOS MAIA, RG.12.247.138, Oficial de Administração, efetivo, da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, prestar serviços junto à 3ª Zona Eleitoral Capital, até 31-12-86.

APOSTILAS DO SECRETÁRIO, DE 11-9-86

No decreto de nomeação de Operador de Raios X, do QSS, publicado a 21-5-76, em nome de Teresa Fachini e outros, na parte referente a TEREZA ARNELIN, RG.2.147.258, para de clarar que seu nome correto é TEREZA ARNELIN e não como constou.

No decreto de nomeação de Escrivão de Polícia I, do QSSP, publicado a 1-12-83, em nome de Maria Antonia Felix da Silva Oliveira e outros, na parte referente a ADEMAR BARROSO, RG.2.378.546, para declarar que a sua nomeação é em cargo criado pela Lei 520-74 e não como constou.

No decreto de nomeação, em comissão, de Assistente Técnico de Direção I, do QSJ, publicado a 29-11-85, referente a LUIZ MITSUO TOGAMI, RG 4.326.353, para declarar que seu nome correto é LUIZ MITSUO TOGAMI e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 6-5-86, em nome de Lea Maria Descio e outros, na parte referente a APARECIDA LORY ALCANTARA PINTO, RG 8.268.505, para declarar que seu nome correto é APARECIDA LORY ALCANTARA PINTO e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 7-5-86, em nome de Irani Marconi Campi e outros, na parte referente a KEYIA DOROTI LAPA, ALCIDES ITSIRO TASHI NA e MÁRCIA HIRATA, para declarar que os números corretos de seus RG.(s) são, respectivamente, 16.750.126, 13.552.151 e 16.976.145 e não como constou.

No decreto de nomeação de Escriturário, do QSE, publicado a 8-5-86, em nome de Rosânia Lúcia Melotti e outros, na parte referente a ANTONIO AUGUSTO TREMURA CABEÇO, para declarar que o número correto de seu RG é 6.960.171 e não como constou.

Seção II

Esta edição de 104 páginas contém os atos referentes ao pessoal.

Secretarias

Table with 2 columns: Secretarias, Government departments (Governo, Economia e Planejamento, etc.) and their corresponding page numbers.

Universidades

Table with 2 columns: Universities (Universidade de São Paulo, Universidade Estadual Paulista) and their corresponding page numbers.